



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 29/2022

Ao Sr.  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado se a prefeitura tomará providências com a falta de lixeiras na Praça Antônio Jacinto de Faria (Praça da Rodoviária), visto que as antigas se tornaram "canteiros de flores". Vale ressaltar que não ficou feio, ajudou a embelezar ainda mais a praça: flores na cidade que carrega o nome de Bom Jardim ajudam a manter vivo o nome do município. No entanto com isso surgiu um novo problema - a falta de lixeiras - pois não tem onde a população colocar seu lixo, o qual, infelizmente, por diversas vezes, acaba sendo jogado no chão, ou deixado nos bancos da praça. Caso estivesse ocorrendo que algumas pessoas estavam colocando o lixo nessas lixeiras em dias e horários inapropriados, o fato de plantar flores nas mesmas solucionou o problema, mas criou um outro, e é preciso que seja pensado uma forma de que ambos os problemas sejam resolvidos. Porém com máxima urgência é preciso que novas lixeiras sejam instaladas na praça a pedido da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 15 de março de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador